DECRETO Nº 5.490, DE 15 DE JULHO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar, proveniente de convênio, conforme a Portaria nº 189/2022, Processo SCC 00006531/2022, para a Secretaria de Agricultura e Pesca.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e inciso V, do art. 6º, da Lei Municipal nº 1.138, de 23 de dezembro de 2021 – LOA 2022;

DECRETA:

Art. 1º Abre-se, no orçamento municipal, crédito adicional suplementar, proveniente de convênio, conforme a Portaria nº 189/2022, Processo SCC 00006531/2022, perfazendo o montante de R$199.000,00, conforme segue:

I - suplementação:

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
001 Departamento de Agricultura
0020.0608.0012.1014 Aquisição de Veículos, Equipamentos, e Maq para Agricultura
34490 Aplicações Diretas (669) FR 02340900.....R$199.000,00

Total da suplementação.....R$199.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 15 de julho de 2022

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941
JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

ANGELA MARIA PUERARI:68307853915
Assinado de forma digital por ANGELA MARIA PUERARI:68307853915
Dados: 2022.07.15 11:24:08 -03'00'
ÂNGELA MARIA PUERARI
Secretária da Fazenda
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820